



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 025/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **GERALDO DE JESUS PEREIRA** e **ANA KÉSIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito a drenagem pluvial de algumas ruas do bairro Boa Vista que ainda não foram contempladas pelo calçamento, bem como também o patrolamento (nivelamento) de tais ruas (conforme fotos em anexo).**

Justificativa:

Tendo em vista se tratar de ruas que em sua grande maioria em declive, as águas das chuvas vem descendo com força, fazendo erosões e na maioria das vezes invade as casas que estão em seu caminho, com isso fazemos essa indicação para que o executivo olhe por estes moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de Março de 2017.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
Vereador


ANA KÉSIA SILVA SANTOS
Vereador

